



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº09/2023.

NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDER A AVALIAÇÃO PRÉVIA

O Prefeito Municipal de Monjolos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 1º do art. 53 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designados para comporem a Comissão responsável pela avaliação prévia dos imóveis localizados à Quadra 12 (loteamento Nova Betânia), situados entre a Rua Cleia De Assis, Rua Dona Zica, Rua Santa Cruz, Rua Ana Julieta De Assis Moreira e Rua Edmeia Ferreira Fadud de Abreu, s/n, Bairro Floresta, nesta cidade, sob a Presidência do primeiro, os Sres. (a) **ERIC RODRIGUES OLIVEIRA, VALQUESIA MARIA DE SOUZA BRAGA e WALMIR DE JESUS PEREIRA FILHO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monjolos/MG, 03 de maio de 2023.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Geraldo Eustáquio Maia da Silva
Prefeito Municipal